



PORTARIA Nº 284, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO AO MUNICÍPIO DE GURUPI TOCANTINS, E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 257/2017 – de Dezembro de 2017, e art.º 33 § 1º institui o seguinte ato:

CONSIDERANDO o Ofício de nº 0562/2025 o qual solicita a cessão da servidora **SILVIA OLIVEIRA CRUZ**, celebrado entre o Município de Gurupi Tocantins e o Município de Palmeirante/TO;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **SILVIA OLIVEIRA CRUZ**, titular do cargo de provimento afetivo de Enfermeira, admitida sob a matrícula nº 2211, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo o período de 01 (um) ano, com início a partir do dia 01 de Janeiro de 2026.

Art. 2º - A servidora ora cedida receberá seus vencimentos pelo o órgão de origem;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2026.**

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e21f31-01122025124015**